



ENTE: Poder Executivo

PERÍODO: II QUADRIMESTRE/2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea ""d"" e inciso III, alínea ""c"")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	309.647.032,82	400.863.157,82
2	Mobiliária = (3+4)	-	-
3	Interna	-	-
4	Externa	-	-
5	Contratual = (6+16)	309.647.032,82	400.863.157,82
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	309.647.032,82	400.863.157,82
7	Abertura de Crédito	309.647.032,82	400.863.157,82
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	-	-
9	Derivadas de PPP	-	-
10	Demais Aquisições Financiadas	-	-
11	Antecipação de Receita = (12+13)	-	-
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
13	Demais Antecipações de Receita	-	-
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
15	Outras Operações de Crédito	-	-
16	Externa. = (17+...+21)	-	-
17	Abertura de Crédito	-	-
	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	-	-
18	Financeiro	-	-
19	Antecipação de Receita	-	-
20	Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas, incluindo os	-	-
21	Outras Operações de Crédito	-	-
22	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (23+29+30+31)	-	-
23	Parcelamento de Dívidas = (24+25+28)	-	-
24	De Tributos	-	-
25	De Contribuições Sociais = (26+27)	-	-
26	Previdenciárias	-	-
27	Demais Contribuições Sociais	-	-
28	Do FGTS	-	-
29	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
30	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
31	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	-	-

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.881.298.498,60	-
33	OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
34	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	400.863.157,82	2,89
35	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.221.007.759,78	16,00
36	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
37	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	971.690.894,90	7,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	400.863.157,82	2,89

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET / SEFAZ - GO

Metodologia adotada pelo TCE.

Goiânia, 17 de setembro de 2013

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás
CPF: 035.538.218-09

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário da Fazenda
CPF:004.476.253-49

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe da CGE
CPF: 004.321.991-87